

Outorga Prévia nº 42/2025 - ADASA/SGE. Votorantim Cimentos S/A, renovar outorga prévia para fins de interceptação de corpo hídrico, nos córregos Estiva e Barriguda, localizada no endereço Rodovia DF-150, km 18, Fercal, Sobradinho/DF, dois pontos Córrego Estiva e Córrego Barriguda, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão da Contagem. Processo 0197-000017/2016.
RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, SIGGO Nº 048296 PROCESSO Nº 000391-00008678/2022-61. PARTES: IBRAM/DF x BANCO DE BRASÍLIA – BRB. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º/02/2025 e término em 31/01/2027, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), empenhado o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelas Notas de Empenho nº 2025NE00016 e 2025NE00017, para atender as despesas durante o exercício de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 100 e 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir de 1º/02/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, pela Contratada: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 2025NE00078 e 2025NE00079 PROCESSO Nº 00391-00005827/2024-01. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES, CNPJ 56.607.352/0001-64. OBJETO: Aquisição de câmera fotográfica e acessórios, para atender às necessidades de produção audiovisual da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Instituto Brasília Ambiental. VALOR: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais) conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00078, e R\$ 12.686,73 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00079. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.17/ 3.3.90.30.26/ 4.4.90.52.33; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 29/01/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA
E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Valdemar Lopes Marques, inscrito(a) sob o CPF nº 171.***-**-00, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07296/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) art(s). 77 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000270/2025-94, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Juracy Gomes Menezes, inscrito(a) sob o CPF nº 344.***-**-06, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07295/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) art(s). 77 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000256/2025-91, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2025 PROCESSO SEI Nº: 00094-00002940/2024-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA MC ENGENHARIA LTDA. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato rege-se conforme os termos do Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica 90004/2024 (152335156), da Proposta de Preços (158000120), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto DF nº 44.330 de 16 de março de 2023, da Lei DF nº 4.770/2012, da Lei DF nº 6.112/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, além de outras legislações aplicáveis e normas pertinentes. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação da unidade de Transbordo de Resíduos na região de Brasília, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (152335156). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.3016.0001. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 220. Subitem: 02. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.013.800,78 (quatro milhões, treze mil e oitocentos reais e setenta e oito centavos). Nota de empenho inicial: 2025NE00112, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DA VIGÊNCIA: 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: AMIR MIGUEL DE SOUZA, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo nº 00094-00000840/2025-09. Interessado: ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.641/0001-96. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2024, com a ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.641/0001-96, autuada no Processo SEI nº 00094-00000840/2025-09, no valor de R\$ 69.214,26 (sessenta e nove mil duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), referente aos serviços prestados no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, decorrente da execução do Contrato Nº 46/2024 (162037359). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. Em 06 de janeiro de 2025. ANDERSON MOURA E SOUSA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo nº 00094-00000866/2025-49. Interessado: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.405.787/0001-74. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2024, com a empresa GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.405.787/0001-74, autuada no Processo SEI nº 00094-00000866/2025-49, no valor de R\$ 8.781,37 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), referente aos serviços prestados no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, decorrente da execução do Contrato Nº 06/2023 (162113700). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. Em 07 de fevereiro de 2025. ANDERSON MOURA E SOUSA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO EDITAL Nº 133/2024 Processo: 04009-00002148/2024-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EVOLUI DO OBJETO: Retificação da data de executado do Termo de Fomento nº 133/2024: ONDE SE LÊ: "...a ser executado entre os dias 10 de dezembro de 2024 a 01 de abril de 2025...", LEIA-SE: "...a ser executado entre os dias 30 de dezembro de 2024 a 01 de abril de 2025...". DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO EVOLUI, OCIMAR DIÓGENES FEITOSA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.353 de 08 de janeiro de 2004 e Decreto nº 41.839, de 25 de fevereiro de 2021, CONVOCA os membros do COFAP/DF, para 25ª Reunião